
ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
PORTARIA N.º 040/2021

PORTARIA N.º 040/2021

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VANDERLEI CÂNDIDO DE ALMEIDA, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Determinar a instauração de processo administrativo visando o reconhecimento de valores devidos ao servidor Marcos da Silva em razão de seu enquadramento frente às disposições da Lei Municipal n.º 2.805/2018.

Art. 2º - Determinar que no referido procedimento sejam acostados todos os documentos necessários à deliberação desta Presidência, assim como seja garantido ao interessado total participação e acesso a todos os atos, bem como, prazo para se manifestar.

Art. 3º - Determinar que a Diretoria Geral e Procuradoria Geral acompanhe a tramitação do referido procedimento, sem prejuízo de suas funções.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Vereador Antônio Olinto Alves, em 23 de novembro de 2021.

VANDERLEI CÂNDIDO DE ALMEIDA
Presidente
Câmara Municipal de Ouro Fino (MG)

Publicado por:
José Camilo da Silva Junior
Código Identificador:76744EE8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 24/11/2021. Edição 3141
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>